



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 567

DE 28 DE ABRIL DE 2015.

*Designa Comissão de Inquérito para
apurar os fatos referidos no Ofício nº
79/2015.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Ofício nº 79/CMVP/2015...

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Inquérito para analisar e apurar os fatos constantes do Ofício n. 79/CMVP/2015, composta dos seguintes Vereadores:

José do Amaral

João Jesus de Sena

Sodré Rodolfo Wagnocher

Art. 2º Até quinze dias depois de sua instalação, a Comissão submeterá a decisão do Plenário da Câmara a solicitação de prazo para ultimar seus trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIONALDO GUIMARÃES DOS SANTOS
Presidente